

LEI Nº 6.097, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Dá denominação a uma rua nesta Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “EDSON JACOB BIER”, a Rua 04 do Loteamento Santa Teresinha, com área de 2.138,08m², conforme mapa anexo, localizada no bairro Santa Teresinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2010.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se

Michele de Paula Barcellos
Secretária da Administração